

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado a necessidade de incluir no Programa PRÓ-ESTRADAS, a pavimentação da rodovia que liga a Vila Kuluene à Gaúcha do Norte.

Nos termos em que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Governador do Estado, mostrando-lhe a necessidade de incluir no Programa PRÓ-ESTRADAS, a pavimentação da rodovia que liga a Vila Kuluene à Gaúcha do Norte.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender pleito formulado pelos Vereadores de Gaúcha do Norte, cujo teor manifesta a necessidade do Exmo. Sr. Governador do Estado estabelecer medidas para incluir no Programa PRÓ-ESTRADAS, a pavimentação da rodovia que liga a Vila Kuluene à Gaúcha do Norte.

O trecho informado vai interligar duas importantes rodovias, que cortam a região, fato que vai favorecer as ações produtivas de Gaúcha do Norte e região, possibilitando assim a continuidade do crescimento econômico vertiginoso dessa fronteira agrícola que a cada dia se solidifica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual